160

EXMO (A) SR (A) DR (A) JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GRAVATAÍ/RS

Processo nº **015/1060013264-6**

MASSA FALIDA DE VRL MACARI, neste ato representada pelo seu síndico **FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI** vem, à presença de V. Exa., nos autos falimentares, em atenção a nota de expediente nº 3965/2008, dizer e requerer o que segue.

Primeiramente este administrador esclarece que aceita o encargo de administrador judicial para o qual foi nomeado nestes autos, com muita honra, comprometendo-se a exercê-lo com lealdade e competência

Quanto ao processo propriamente dito, primeiramente se faz necessário a **expedição de ofício a Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul para que forneça o contrato social arulizado da emprsa VRL MACARI (1).**

No que tange ao mandado de fechamento e lacração da empresa, este administrador informa que entrou em contato com o Sr. Oficial de Justiça, para acompanhar tal diligência, porém o mandado já fora cumprido, aguardando assim a resposta da diligência nos autos para se manifestar quanto as providências a serem tomadas.

Compulsando os autos **não se verificou a expedição de mandado de intimação aos sócios da empresa, os quais deverão ser intimados., caso não encontrados que a diligência seja cumprida via edital (2).**

Por fim, informa que aguardará a resposta dos ofícios expedidos pelo MM.Juízo, para tomar as demais providências pertinentes ao feito falimentar.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

Fabrício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066

FORO DE GRAVATAI 29 Dez 2008 15:55 040731 2/2